



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE  
GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 102/2022, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR E A EMPRESA W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 08.978.089/0001-77, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FRMÁCIA BÁSICA, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR, com sede no(a) na Avenida Perimetral Norte S/N, Centro, na cidade de Caroebe/Estado Roraima, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.614.606/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Excelentíssimo Sr. Prefeito **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**, brasileiro, casado portador do **12433063 SSP/AM** e CPF nº **168.303.302-25**, com endereço Rua João XXIII s/nº – Centro Caroebe/RR, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: **08.978.089/0001-77** sediada na Av. General Ataíde Teive Nº 3941, – BAIRRO: Asa Branca, Boa Vista – RR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo. Sr. **JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA**, CPF nº **581.375.132-72**, tem entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, decorrente do Edital **ADESÃO DE ATA Nº 003/2022** e da Lei 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** objeto do presente Termo Aditivo ao contrato 102/2022 decorrente da **ADESÃO DE ATA 003/2022** Processo 081/2022 por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FRMÁCIA BÁSICA, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS**

**CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no Município de Caroebe/RR. Sob o regime por menor preço por lote, conforme as disposições constantes do **Contrato n 102/2022** e seus anexos, bem como todos os elementos que compõem a proposta da CONTRATADA, no que couber que passam a fazer parte integrante desde instrumento, independente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Aditamento de prazo conforme prevê **CLÁUSULA VI**, do contrato 102/2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, concede prazo de 27 de **Outubro de 2023** A **27 de Outubro de 2024**, totalizando 12 (doze) meses de aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA PUBLICAÇÃO

As demais Cláusulas ficam inalteradas, a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo, conforme a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a execução dos serviços ocorrerá após assinatura do contrato do Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes contratadas assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Caroebe – RR, 27 de Outubro de 2023.



OSMAR SERRA BONFIM FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,  
CNPJ: 08.978.089/0001-77  
JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA  
WM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA IMP. E EXP.  
Responsável Legal da Contratada  
João Cleiton de Melo Barbosa  
Sócio Administrador  
RG: 180.654 SSP/RR-CPF: 581.375.132-72



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE  
GABINETE DO PREFEITO



TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro aditamento de Prazo ao Termo de Contrato 102/2022 de Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FRMÁCIA BÁSICA, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Processo Administrativo nº 081/2022

Adesão de Ata nº 003/2022

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, legal art. 65, da Lei 8.666/93.

Contratada: **W. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.**

**CNPJ: 08.978.089/0001-77.**

Contratante: **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**

CAROEBE-RR Data: 27/10/2023



PUBLICADO NO MURAL  
PUBLICADO NO MURAL CONFORME  
ART 88 DA LOM - CAROEBE  
EM: 27 / 10 / 2023

Marcelo da Silva Inácio  
Chefe do Gabinete  
Decreto nº 290/2021